

22 de outubro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.101

Página 4

qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1748824

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16534

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa SOALI COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.585.757/0001-71.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à ambientação dos espaços físicos do Laboratório de Inovação e da sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG/MT), incluindo o fornecimento de plantas ornamentais artificiais, conforme as especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 002/2025/CIIPP/SUGFI/SAPGD.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 51.674,58 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.39 / Fonte 15000000 e UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Henrique Teles de Souza - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1748528

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/13723

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO da execução e vigência do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - Lote I, amparado no artigo 57, inciso II cumulado com o §1º incisos I, II e IV do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do LOTE I do presente contrato por 70 (setenta) dias, contados a partir de 24/03/2026 até 01/06/2026.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do LOTE I do presente contrato por 70 (setenta) dias, contados a partir de 21/10/2025 até 29/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 4.4.90.51/ Fonte 25010000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste termo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Cello Carneiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1748531

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/11170

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa TIM S.A. - CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de serviços de "Serviço Móvel Pessoal (SMP)", que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência, que deriva de adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 150/2024-I/SEPLAG/MG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 53/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 139.635,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.40 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Júlio Cezar Moura de Souza e o Sr. Sandro Pereira Cortez - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1748554

PORTARIA Nº 160/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 068/2025/SEPLAG, da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/05910.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:



SEPLAGCAP202561712A

22 de outubro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.101

Página 5

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/05910 e CONTRATO Nº 068/2025/ SEPLAG	Serviço de Apoio às Micro e Peq. Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/ MT. CNPJ nº 03.534.450/0001-52.	R\$ 52.000,00	O presente objeto versa sobre a contratação, por inexigibilidade de licitação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/ MT, para a prestação dos serviços de locação do Centro de Eventos do Pantanal, com disponibilização do espaço de auditórios e salas de reunião, contemplando equipamentos de sonorização e audiovisual, além dos serviços de ambientação e demais necessários, para a realização do IV Encontro de Gestão de Pessoas do Poder Executivo de Mato Grosso. Integram o presente contrato, independente de transcrição, os documentos anexados aos autos que norteiam a presente contratação por inexigibilidade, exigidos por força do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.	Gilberto Lemes do Nascimento. Matrícula nº 243392.	Tatiana Laura Guedes Libardi. Matrícula nº 60150.	Luciana Acioly Avelino. Matrícula nº 137448.	20/10/2025

Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de outubro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1748482

PORTARIA Nº 162/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 077/2025/SEPLAG, da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/11516.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/11516 e CONTRATO Nº 077/2025/ SEPLAG	Positivo Tecnologia S.A. CNPJ nº 81.243.735/0009-03.	R\$ 508.700,00	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de computadores, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/ SEPLAG conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão (carona) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2024 -Tribunal Regional Federal da 01ª Região, decorrente do Pregão Eletrônico PR Nº 90023/2024, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Francisco Marcos Colantonio. Matrícula nº 115794.	João Vitor de Vasconcelos. Matrícula nº 350093.	Alison da Silva Ribeiro. Matrícula nº 248822.	17/10/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 0d343837



Autenticado com senha por NATALLIA PEREIRA SENNA SANTOS - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / GCONT - 22/10/2025 às 08:27:33.
Documento Nº: 31540222-1125 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31540222-1125>



SEPLAGCAP202561712A